

**EIXO – GESTÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS E DEFESA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS**

Nº	AÇÃO	METAS A CURTO PRAZO (ATÉ 2009)	RESP.	REGIÃO
1.	Implantação e Implementação dos CRAS	<p>Viabilizar o cofinanciamento do Estado para implantação dos CRAS em todos os municípios do Paraná,</p> <p>Vincular as ações do CRAS a Política de Segurança Alimentar e Nutricional.</p> <p>Construir, contratar através de concurso público, conforme a NOB/RH e capacitar a equipe dos CRAS.</p> <p>Cofinanciar e capacitar os municípios para alcançar a condição de gestão básica ou plena.</p> <p>Realizar o diagnóstico social e estudo de viabilização das ações.</p> <p>Organizar os serviços reconhecendo o território e definindo fluxo de atendimento e encaminhamento,</p> <p>Divulgar os direitos sócio assistenciais junto as Universidades, entidades sociais e movimentos sociais</p>	Estado       Estado e União	Campo Mourão, Cascavel, Curitiba Foz do Iguaçu, Irati, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Umuarama União da vitória
2.	Implantação e ampliação de programas de inclusão produtiva, geração de renda , enfrentamento a pobreza , profissionalização, qualificação profissional e inserção ou reinserção no mercado de trabalho	<p>Garantir o atendimento de 100% das famílias com renda mensal per capta de 1/4 de salário mínimo;</p> <p>Potencializar as ações de inclusão produtiva;</p> <p>Articular dos Sindicatos, Secretarias de Agricultura, SENAR, EMATER, e Associações Municipais para planejamento de políticas públicas na área rural.</p> <p>Viabilizar a qualificação profissional para inclusão no mercado formal de trabalho por meio da Agencia do Trabalhador;</p> <p>Implantar cursos profissionalizantes e ampliar vagas para</p>	Estado	Jacarezinho, Ponta Grossa, Campo Mourão, Curitiba, União da Vitória, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava

		<p>adolescentes e jovens abrangendo a zona urbana e rural</p> <p>Buscar parcerias junto a empresários nas três esferas de governo ,para capacitação e divulgação das novas formas de organização e projetos de geração de renda,</p> <p>Realizar mapeamento do déficit de mão de obra e cooperativas de acordo com a realidade local,</p> <p>Construir centros de capacitação e realização de discursos profissionalizantes.</p> <p>Garantir o direito a renda e rompimento com o assistencialismo;</p> <p>Articular com serviços socioassistenciais;</p> <p>Garantir o cofinanciamento e apoio técnico;</p> <p>Garantir a autonomia e sustentabilidade das famílias;</p> <p>Acompanhar sistematicamente às famílias incluídas.</p> <p>Viabilizar a qualificação profissional para inclusão no mercado formal de trabalho por meio da Agencia do Trabalhador;</p>	Estado e União	
3.	Implantação, implementação e potencialização dos serviços/programas da rede de proteção social especial.	<p>Criar Centros de Atendimento e Abrigamento às mulheres vitimas de violência;</p> <p>Criar Centros de Recuperação para crianças e adolescentes dependentes de substancias químicas;</p> <p>Criar Centros de Convivência para formação e educação para o trabalho e atividade terapêutica voltada para a pessoa com deficiência;</p> <p>Implantar abrigos e espaços de convívio temporário a vitimas de violência , abandono, negligencia ou com vínculos familiares rompidos;</p> <p>Implantar Programas de Acolhimento Familiar e construção de Casa Lar;</p>	Estado	Cornélio Procópio, Guarapuava, Cascavel, Ponta Grossa, Maringá, Jacarezinho.

	<p>Realizar atendimento domiciliar ao idoso e pessoa com deficiência;</p> <p>Viabilizar veículos adaptados para transporte de pessoas idosas e/ou com deficiência;</p> <p>Construir, contratar, e capacitar a equipe dos CREAS, conforme a NOB/RH</p> <p>Garantir o cofinanciamento dos CREAS</p> <p>Contratar equipe técnica conforme NOB/RH;</p> <p>Reordenar a Rede de Abrigos;</p> <p>Garantir o cofinanciamento;</p> <p>Revitalizar os Centros de Convivência e de Casas Lares para a Terceira Idade;</p> <p>Fortalecer os Programas para as famílias de pessoas com deficiência;</p> <p>Fortalecer o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, reduzindo em 50% o trabalho infantil</p> <p>Realizar planejamento das ações em espaço adequado e com contratação de equipe técnica capacitada para o trabalho socioeducativo</p> <p>Implantar Casa de Passagem regional em região de fronteira</p>	Estado e União	
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------	--

4.	Implantação e implementação de serviços/programas de proteção social básica,	<p>Atender 100% da população alvo do BPC e 100% dos benefícios eventuais previstos na LOAS;</p> <p>Criar critérios e Co-financiamento com plano de acompanhamento dos referidos benefícios;</p> <p>Implantar e garantir equipe de profissionais capacitados no programa o Programa Agente Jovem (faixa etária 16 a 21 anos) em todos os municípios .</p> <p>Implantar o programa de Atendimento Integral a Família em todos os municípios com menor IDH;</p> <p>Implantar, ampliar e implementar Programas de protagonismo juvenil, contra turno social, programas voltados ao idoso, pessoa com deficiência e beneficiários do BPC.</p> <p>Garantir habilitação e reabilitação na comunidade</p> <p>Expandir os serviços conforme demanda de cada município .</p> <p>Regulamentar a concessão dos benefícios eventuais.</p> <p>Ampliar o Programa Leite das Crianças, Luz Fraterna e tarifa Social.</p>	Estado	Foz do Iguaçu, Umuarama, Campo Mourão, Londrina, Paranaíba.
5.	Revisão dos critérios para concessão do BPC: redução da idade limite para 60 anos; redefinição da renda mensal per capita para 1/2 salário mínimo.	<p>Alterar a lei para revisão do BPC</p> <p>Mobilizar o Congresso para aprovação</p> <p>Desburocratizar o processo de concessão.</p>	União	Francisco Beltrão, Irati, Jacarezinho, Paranaíba
6.	Ampliação do Programa Compra Direta e Bolsa Família		União	Paranaíba